

RECEBEMOS DE SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000700 SÉRIE 001
EMISSÃO: 03/12/2021 - DEST. / REM.: INST. FED. SUDESTE DE MG/CAMPUS MANHUACU - VALOR TOTAL: R\$ 6.871,68		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI RUA EVANS, 452 - VILA ESPERANCA - CEP:03648-020 - Sao Paulo - SP TEL: (11)2939-0286 sdk.sdk2019@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 00000700 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 3521 1232 6486 5000 0134 5500 1000 0007 0010 0002 1228 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211461034634 03/12/2021 14:57:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123560839113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 32.648.650/0001-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL INST. FED. SUDESTE DE MG/CAMPUS MANHUACU			10.723.648/0008-16	03/12/2021
ENDEREÇO ROD BR 116 KM., km 589,8		BAIRRO / DISTRITO DISTRITO DE REALEZA	CEP 36905-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 03/ 2/2021
MUNICÍPIO MANHUACU	PHONE / FAX (33)3333-0100	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA: 14: :9:02


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	6.871,68	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.871,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL ATUEX EXPRESS- LOGISTICA E TRANSP. DIST. COM. LTDA		0 - REMETENTE				24.905.397/0001-29
ENDEREÇO RUA IAPO, 134 - CASA VERDE			MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 241069275119	
QUANTIDADE 1	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 14,000	PESO LIQUIDO 10,000	

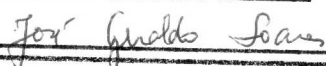
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
001521	*LOS62AB (954) CARTUCHO DE TINTA CIANO	84439933	0300	6102	UN	8,00	210,99	0,00	1.687,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001537	*LOS65AB (954) TINTA MAGENTA	84439933	0300	6102	UN	8,00	197,99	0,00	1.583,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001538	*LOS71AB (954) TINTA PRETA	84439933	0300	6102	UN	8,00	260,99	0,00	2.087,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001539	*LOS68AB (954) TINTA AMARELO	84439933	0300	6102	UN	8,00	188,99	0,00	1.511,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS PARA PAGAMENTO:
BANCO DO BRASIL (001)
AGÊNCIA: 5853-X
C/C Nº 1146-0

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL (001) AG. 5853-X C/C 1146-0 Numero do empenho: 2020NE800168 Valor aproximado dos tributos: R\$ 2.027,83 (29,51%). Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBIDO EM: 16/12/2021
ASS: 

Francisco Boaventura Moreira
Técnico em Contabilidade
IF Sudeste MG-Campus Manhuaçu
CRC: MG-106474/O
SIAPE: 3077474


Atesto que os serviços/produtos
constantes na presente Nota Fiscal/
Fatura foram entregues totalmente
Em 17 / 12 / 2021
Resp.: 

DIRETOR-GERAL
IF SUDESTE MG - Campus MANHUAÇU
PORTANIA Nº 542/2021, DOV 18.05.2021

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Não possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.
CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

MODELO 55	SERIE 001	NÚMERO 000.000.700	MÊS / ANO DA EMISSÃO 12/21	
CHAVE DE ACESSO 3521 1232 6486 5000 0134 5500 1000 0007 0010 0002 1228				

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

ORGAO 35	AMBIENTE PRODUÇÃO	DATA / HORA DO EVENTO 03/12/2021 15:09:49	
EVENO 110110	DESCRIÇÃO DO EVENTO Carta de Correcao	SEQUÊNCIA DO EVENTO 1	VERSÃO DO EVENTO 1
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	PROTOCOLO 135211461122328	DATA / HORA DO REGISTRO 03/12/2021 15:09:49	

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI		CNPJ / CPF 32.648.650/0001-34	
ENDEREÇO RUA EVANS, 452		BAIRRO / DISTRITO VILA ESPERANCA	CEP 03648-020
MUNICÍPIO Sao Paulo	FONE / FAX (11)2939-0286	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123560839113

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL INST. FED. SUDESTE DE MG/CAMPUS MANHUACU		CNPJ / CPF 10.723.648/0008-16	
ENDEREÇO ROD BR 116 KM., km 589,8		BAIRRO / DISTRITO DISTRITO DE REALEZA	CEP 36905-000
MUNICÍPIO MANHUACU	FONE / FAX (33)3333-0100	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL

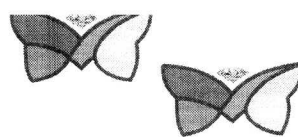
CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com:

- I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao
- II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario
- III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÃO

DADOS CORRETOS DA TRANSPORTADORA:|Inscricao de C.N.P.J.: 00.026.360/0001-62 |Cajamar SP|Rua Vereador Joaquim Pereira Barbosa, 800 Jordanesia CEP 07776-450 Cajamar/SP|Deposito logistico|Rua Iapo, n 134 Casa Verde Entre as pontes da Casa Verde e do Limao.|Sao Paulo/SP Deposito Logistico|Cep:02512-020



DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)

(Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

Ilmo. Sr.

INSTITUTO FED. SUDESTE DE MG/CAMPUS MANHUAÇU

A empresa SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, com sede na Rua Evans, 452 – Vila Esperança– São Paulo/SP Cep 03648-020 inscrita no CNPJ sob o nº 32.648.650/0001-34 **INSTITUTO FED. SUDESTE DE MG/CAMPUS MANHUAÇU**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

32.648.650/0001-34

**SDK COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS
PARA INFORMÁTICA EIRELI**

Av. Padre Olivetanos, 392

Vila Esperança - CEP: 03648-000

SÃO PAULO - SP

São Paulo, 03 de Dezembro de 2021

SDK COM. DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

SDK COMERCIO DE SUP. PARA INFORMATICA EIRELI
Luciana de Fátima Zanetti
Proprietária